

EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES S/A

CNPJ : 16.624.611/0098-73 IE: 0621171860020

RUA PROF JOSE VIEIRA DE MENDONCA, 475

ENG.NOGUEIRA, BELO HORIZONTE-MG

SAC-Serviço de Atendimento ao Cliente 0800 728 0044

Atendimento ao Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 704 3496

Bilhete de passagem nominal e intrasferível conforme resolução 5.652/2018 da ANTT

ID Passagem	AGÊNCIA VENDA			
99538206	0003-INTERNET VPI			
Origem: 0563-TEOFILO OTONI(RODOVIARIA)-MG				
Destino: 0327-BELO HORIZONTE(RODOVIARIA)-MG				
DATA EMBARQUE	HORA EMBARQUE	POLTRONA	PLATAFORMA	PREFIXO LINHA
08/03/2024	22:45	18	16	1147-L
LINHA	TIPO SERVIÇO			
175-BELO HORIZONTE-MG/TEOFILO OTONI-MG	Leito com ar condicionado			



Versão 2.01

DADOS PASSAGEIRO		
NOME		
BRUNO SOUZA FARIAS		
TIPO DOCUMENTO	NÚMERO DOCUMENTO	C.P.F.
OUTROS	05759623648	057.596.236-48

COMPOSIÇÃO DE PREÇO E PAGAMENTO	
Tarifa	394,95
Taxa de Embarque	4,50
Valor Total R\$	399,45
Desconto R\$	78,95
Valor a Pagar R\$	320,50
FORMA PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$
PIX	320,50
TIPO DE DESCONTO: Tarifa promocional (316,00)	

Consulte pela Chave de Acesso em:

<http://bpe.fazenda.mg.gov.br/portallbpe>

3124 0316 6246 1100 9873 6300 1011 7940 6619 9538 2061

BPe Nr. 011794066 Serie: 001 05/03/2024 20:14:03

Protocolo de Autorizacao: 131240202069196

Data de autorizacao: 05/03/2024 20:14:03

Informações Complementares

ID: 99538206 Viagem: 175.V.2245 - Viagem EXTRA

Informações de Interesse do Fisco

Tributos Estaduais - ICMS:18% = R\$ 18.96 Tributos Federais Aprox : R\$ 26,34

RESOLUÇÃO ANTT Nº 4.282, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.
ANEXO ÚNICO DIREITOS DOS PASSAGEIROS

- I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;
- II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embalho;
- III - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;
- IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de características inferiores às daquele contratado;
- V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e pousada, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção/retardamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falha ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;
- VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;
- VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;
- VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um (1) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação.
- IX - Transferir o bilhete adquirido, exceto se o contrato de transporte dispuser de outra maneira, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão.
- X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa; XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;
- XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem.

OBS.: "A EMPRESA NÃO SE RESPONSABILIZA POR QUAISQUER OBJETOS TRANSPORTADOS NOS PORTA-EMBRULHOS, SENDO QUE EVENTUAIS DANOS CAUSADOS AOS MESMOS SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO PASSAGEIRO."

OBS.: NO ÂMBITO DO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE MINAS GERAIS, DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL N 13.578 DE 02/06/2000 "A PESSOA VÍTIMA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO CAUSADO POR VEÍCULO AUTOMOTOR DE VIA TERRESTRE, TRANSPORTADA OU NÃO, SERÁ INDENIZADA PELO SEGURO OBRIGATÓRIO A QUE SE REFERE A LEI FEDERAL N 6.194 DE 19/12/1974"

----- Responsável pelo embarque - Destaque aqui -----

EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES S/A - CNPJ : 16.624.611/0098-73

RUA PROF JOSE VIEIRA DE MENDONCA, 475 ENG.NOGUEIRA, BELO HORIZONTE-MG

SAC-Serviço de Atendimento ao Cliente 0800 728 0044

Atendimento ao Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 704 3496

Cupom de Embarque



99.53.82.06.9

ID	AGÊNCIA VENDA	OPERADOR	EMIÇÃO	VIAGEM
99538206	0003-INTERNET VPI	USERVPI	05/03/2024 20:08:31	175-V-2245 08/03/2024
ORIGEM	DESTINO	TIPO SERVIÇO		
0563-TEOFILO OTONI(RODOVIARIA)-MG	0327-BELO HORIZONTE(RODOVIARIA)-MG	Leito com ar condicionado		
DATA EMBARQUE	HORA EMBARQUE	POLTRONA	PLATAFORMA	EXTRA
08/03/2024	22:45	18	16	S
NOME PASSAGEIRO		TIPO DOCUMENTO	NÚMERO DOCUMENTO	
BRUNO SOUZA FARIAS		OUTROS	05759623648	
C.P.F.	Série	Número	Alíquota ICMS	Valor ICMS
057.596.236-48	001	011794066	18,00	18,96
PREFIXO LINHA	LINHA	Tarifa promocional (316,00)		
1147-L	175-BELO HORIZONTE-MG/TEOFILO OTONI-MG			
Chave de Acesso para consulta em: http://bpe.fazenda.mg.gov.br/portallbpe				
3124 0316 6246 1100 9873 6300 1011 7940 6619 9538 2061				

Consulta Completa - Ambiente de Produção

Chave de acesso

31-24/03-16.624.611/0098-73-63-001-011.794.066-199.538.2061

BP-e

Emitente

Passagem

Totais

Informações Adicionais

BP-e

Modelo	Série	Valor	Data Emissão
63	1	R\$ 399,45	05/03/2024

Valores

Valor total do serviço	Base de Cálculo ICMS	Valor ICMS
R\$ 399,45	R\$ 105,35	R\$ 18,96

Emitente

Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	CNPJ	UF
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES S/A	0621171860020	16624611009873	MG

Características

Finalidade	Modal	Forma
0 - BP-e normal	01 - Rodoviário	1- Normal

Localidade de Origem	Localidade de Destino	Data do Embarque
0563 - TEOFILO OTONI(RODOVIARIA)-MG	0327 - BELO HORIZONTE(RODOVIARIA)-MG	08/03/2024

Tipo de Presença do Comprador	Digest Value da BP-e
1 - Operação presencial não embarcado;	tFd/GYCz9y/xYmXqQh/w3Zsav1g=

Situação atual: Normal

Eventos da BP-e	Protocolo	Data
Autorização de Uso (Cód.: 110100)	131240202069196	05/03/2024 20:13:07

Imprimir

